

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso n.º 2376/2025/2**

Sumário: Recrutamento de diretor(a) de serviço de Radiologia de Intervenção.

1 – Enquadramento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz -se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, E. P. E., de 19 de dezembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) de Serviço.

2 – Âmbito.

Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Radiologia – titular da Subespecialidade de Radiologia de Intervenção da Ordem dos Médicos, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Radiologia de Intervenção.

3 – Conteúdo funcional e a remuneração.

O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, diploma que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

4 – Regime de trabalho.

Comissão de serviço para o exercício de funções de direção de serviço em dedicação plena.

5 – Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Indicação do *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras (excetuando listagens).

d) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras, onde seja considerado o alinhamento institucional do serviço, linha temporal e métricas de resultado e formato de envolvimento dos diferentes serviços incluídos no Serviço.

6 – Prazo e forma para a apresentação da manifestação de interesse individual. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de correio eletrónico, com os documentos anexos em formato pdf, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração e remetido para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt com a identificação no campo assunto de "Manifestação de interesse individual para nomeação de Diretor(a) do Serviço de Radiologia de Intervenção".

7 – Comissão de análise.

A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente: Dra. Donzília Sousa Brito, Assistente Graduada Hospitalar de Cirurgia Geral e Diretora Clínica;

Vogais efetivos: Dra. Luísa Margarida Coelho Teixeira de Carvalho Guedes Pinto, Assistente Graduada Sênior de Radioncologia e Diretora do Departamento de Ciências de Imagem e Radioncologia e a Dra. Olga Maria Teixeira Sousa Sá Pinto, Assistente Graduada Sênior Hospitalar de Radioncologia e Adjunta da Direção Clínica;

Vogais suplentes: Dra. Isabel Maria de Azevedo Rocha, Assistente Graduada Hospitalar de Oncologia Médica e Adjunta da Direção Clínica e o Dr. Sérgio Miguel Pereira Chacim, Assistente Graduado Hospitalar de Hematologia Clínica e Adjunto da Direção Clínica.

8 — Análise e discussão.

A comissão *ad-hoc* analisará e apreciará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão pública com cada um dos médicos interessados.

9 — Parecer.

A comissão *ad-hoc* de análise elaborará um relatório com pareceres qualitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados, bem como recomendações ao Conselho de Administração.

10 — Nomeação.

A nomeação do Diretor(a) de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão *ad-hoc*, além de fatores adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

11 — Publicitação.

A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

21 de janeiro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Júlio Manuel Ramos Maia Oliveira.

318598941